



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 142/2013

Data: 26.03.2013

Ementa: renova a composição da Comissão Municipal do Cadastro Único e Bolsa Família referente ao Decreto Municipal nº 234/2012, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Memorando sob nº 2009000055,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição da Comissão Municipal do Cadastro Único e Bolsa Família, referente ao Decreto Municipal nº 234/2012 de 24.10.2012, conforme a seguir:

I – das entidades Governamentais:

- a) Conselho Municipal de Assistência Social – Terezinha Augusta Beffa;
- b) Gestora Programa Bolsa Família – Josinete Rodrigues dos Santos Bacovicz;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Ana Lucia Thomen da Silva;
- d) Conselho Municipal de Saúde – José Gonçalves Dias Neto;
- e) Conselho Municipal do Trabalho – Evaldo Luis Mendes;
- f) Conselho Municipal de Educação- Jucelia Ghisi Paludo;

II – das entidades Não-Governamentais:

- a) Conselho Municipal de Assistência Social – Izara Rejane Alves;
- b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Vera Maria Fernandes Cassol;
- c) Representante das Comunidades Tradicionais – Paulina Martines;
- d) Representante do Lar São Francisco de Assis – Maria de Fatima de Oliveira Alves;
- e) Conselho Municipal de Educação - Marcos Cancio;
- f) Conselho Municipal de Assistência Social – Marlene Jambersi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as do Decreto Municipal nº 234/2012, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 138/2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de março de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO 9735 DE 27.03.2013 – P. 30 – PUBLICAÇÕES LEGAIS E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – ED. 056 DE 26.03.2013